

# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## DECRETO Nº: 170/2017

**SÚMULA: Designa Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo – Paraná, para o ano de 2017.**

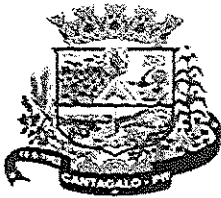
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para exercerem as funções de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo para o ano de 2017 a 2021.

#### I - Representantes não Governamentais:

- a) Titular: Joaquim Zortea Neto – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.  
Suplente: Luiz Felipe Kuiavski Lourenço.
- b) Titular: Pedro Luiz Novak – Igreja Evangélica.  
Suplente: Geni Aparecida Fagundes Gonçalves – Igreja Evangélica.
- c) Titular: Sedenir Antonio Coradin - SISMUCA .  
Suplente: Áureo Fortuna Vaz – Rotary Clube.
- d) Titular: Adelio Baltazar – Associação Agrícola Nossa Senhora da Saúde.
- e) Suplente: Moacyr da Silva Mello – Associação de Moradores Vila Rural São Francisco.
- f) Titular: Clemair Soares Brum – Clube do Vovô.  
Suplente: Genessi Tartati – Clube do Vovô.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Construindo uma nova história!**

**Adm. 2017/2020**

- g) Titular: Marizete Mugnol Santos Parkuts – Comunidade Perpétuo Socorro.
- h) Suplente: Aristeu Alves Carneiro – Comunidade Campo Alto.

## **II – Prestadores de Serviços**

- a) Titular: Carlos Vinícius Sbardelotto.  
Suplente: Tanise de Paula Xavier.

## **III Trabalhadores de Saúde**

- a) Titular: Dilceu Lourenço.  
Suplente: Rosemara Santana.
- b) Titular: Janete Aparecida Baltazar Stronchek.  
Suplente: Marlene Brandelero.
- c) Titular: Denise Carneiro Tretner Cataneo.  
Suplente: Raquel Padilha.
- d) Titular: Virginia Maura Santos da Silva.  
Suplente: Iracy do Belém Carneiro Alves.

## **IV - Gestores**

- a) Titular: Roberta Ribeiro.  
Suplente: Fernanda Aparecida Murinelli Souza.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 26 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 90/2017.

Cantagalo, 22 de Agosto de 2017.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

